DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Extrato de Acúmulo de Cargo 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Aviso de Licitação 7
Extrato 8

Poder Legislativo 10
Comunicados 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ 2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, 125
educacao@taquarivai.sp.gov.br
(15) 99759-6039

EDUCAÇÃO TAQUARIVAÍ

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Secretaria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 015/2026, ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS, RG: 42.884.281-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROFESSOR AUXILIAR, com sede na E.M.E.F.PROF. "HERNANI VIEIRA DA CRUZ", em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROFESSOR AUXILIAR, junto a Unidade E.M.F.F.PROF. "HERNANI VIEIRA DA CRUZ", em Taquarivaí-SP.

Acúmulo legal.

Taquarivaí, 17 de março de 2026.

_____
Sabrina Robles Macedo
Supervisora Municipal de Educação Básica

_____
Ana Paula de Melo Moreira
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 61/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 294/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.169.959/0001-67
TOTAL: R$ 38.000,04(Trinta e Oito Mil Reais e Quatro Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 17 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 99/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 477/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: 51.923.773 LYS HELENA LAMERACNPJ: 51.923.773/0001-80TOTAL: R$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 17 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 105/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 476/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: DEPOSITO DE TINTAS AVARE LTDACNPJ: 44.367.514/0004-06TOTAL: R$ 1.276,20(Um Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 17 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 67/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 292/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: FAMILIA SOUZA RIBAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDACNPJ: 50.254.087/0001-00TOTAL: R$ 2.250,00(Dois Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 17 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2026
PROCESSO Nº 618/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 23/03/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2026
PROCESSO Nº 620/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP,** Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 23/03/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2026
PROCESSO Nº 353/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 23/03/2026, ÀS 09:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE MONITORAMENTO DE 28 VEÍCULOS.**

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento: 13/2026 **Contrato: 16/2025**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
12586	AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG	07.032.003/0001-56	CONTRATO DE GESTÃO	2826/2024

Aditamento - 13

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Aditamento		17/03/2026	17/03/2026	31/01/2027	17/03/2026		21.646,62

Justificativa

Necessidade de acréscimo ao contrato de gestão para repasse da complementação referente ao piso salarial nacional da enfermagem devida pela União

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0012	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ - 02 COMPLEMENTO REFERENTE AO PISO SALARIAL NACIONAL DA ENFERMAGEM DEVIDA PELA UNIÃO	MÊS	0,069172	312.940,8782		21.646,62

Total Itens: 21.646,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
CONTRATOS 11/2026

Contrato - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ - 11/2026

Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Contrato
13382	DESOSP SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	08.169.959/0001-67	38.000,04

Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação
17/03/2026	17/03/2026	17/03/2027	17/03/2026

Tipo de Contratação	Tipo de Garantia	Modalidade	Processo
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS		Dispensa - Isento Compras e Serviços - 00061/2026	294/2026

Tipo de Objeto	Objeto
Outras Prestações de Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIALMENTO DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA.

Itens

Item	Descrição	Desc. %	Unidade	Quantidade	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA.		MES	12,000000	38.000,04
				Total Itens:	**38.000,04**

TAQUARIVAI, 17 de Março de 2026.

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

TC-004159.989.23-5

PARECER

TC-004159.989.23-5

Prefeitura Municipal: Taquarivaí.

Exercício: 2023.

Prefeito: Rubens Carlos Souto de Barros.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-16.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO AMPARADO EM SUPERÁVIT FINANCEIRO. ATENDIDOS OS PRINCIPAIS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO.

	EFETIVADO	ESTABELECIDO
Resultado da Execução Orçamentária	*Déficit* de 6,65%	
Ensino *(Constituição Federal, artigo 212)*	35,63%	*Mínimo: 25%*
Despesas com Profissionais da Educação Básica *(Artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020)*	99,21%	*Mínimo: 70%*
Utilização dos recursos do FUNDEB *(Artigo 25, §3°, da Lei Federal nº 14.113/2020)*	100%	*Mínimo: 90% no exercício e 10% no 1º quadrimestre seguinte*
Saúde *(ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III)*	27,37%	*Mínimo: 15%*
Despesas com pessoal *(Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, "b")*	46,19%	*Máximo: 54%*

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de agosto de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara decidiu pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas de 2023 da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, ressalvando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, por fim, à margem do Parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações e determinações constantes do voto do Relator, inserido aos autos, devendo a fiscalização verificar as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação a todas as determinações, recomendações e alertas, no próximo roteiro "in loco".

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Élida Graziane Pinto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, observando as normas aplicáveis.

Publique-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – PRESIDENTE

DIMAS RAMALHO – RELATOR

1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA, DIMAS EDUARDO RAMALHO, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-99KR-2QKB-7D6D-687X

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2/2026

A Câmara Municipal de Taquarivaí nos termos do art. 41 § 2º da Lei Orgânica Municipal comunica que se encontra em tramitação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2026 - Altera a alínea "a" do § 2º do art. 127 da Lei Orgânica do Município de Taquarivaí:

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Altera a redação da alínea "a" do § 2º do art. 127 da Lei Orgânica do Município de Taquarivaí.

A Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, através de seus representantes, aprova a seguinte Emenda a Lei Orgânica:

EMENDA

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do § 2º do art. 127, Capítulo II (Das Licitações e Contratos), com a seguinte redação:

a) *as hipóteses de dispensa de licitação com fundamento no valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial ou no Diário Oficial do Município pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 04 de março de 2026
Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

.....